



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 194/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 10 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Distribuição de cartões alimentação - Pandemia COVID 19.

Senhores e Senhoras,

**GESTORES E GESTORAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando publicação no Diário Oficial que informa a contratação de empresa para a concessão de benefício de auxílio alimentação, em substituição às cestas básicas durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da Pandemia do COVID-19, reiteramos que todo detalhamento da ação, o cronograma de entrega nas Unidades Escolares, valores e condições para uso serão publicados exclusivamente pela Secretaria de Educação do Recife, por meio dos instrumentos oficiais: Gestor em Rede e DEGRE INFORMA.

Ressaltamos que a Secretaria de Educação não realiza nenhum tipo de coleta de dados por meio das redes sociais e nem tampouco qualquer tipo de confirmação de dados cadastrais dos nossos estudantes, pais ou responsáveis.

As solicitações de dados cadastrais realizadas por pessoas não identificadas, por meio de redes sociais, não contam com a autorização desta Secretaria, constituem tentativa de fraude e uso indevido de dados pessoais da população e devem ser denunciadas.

Em tempo, solicitamos que caso seja identificada qualquer tipo de tentativa de fraude, os(as) gestores(as) escolares divulguem amplamente em toda a comunidade escolar na perspectiva de manter todos devidamente informados.

A Secretaria de Educação do Recife está tomando todas as medidas cabíveis para impedir que ações fraudulentas ocorram em prejuízo aos nossos estudantes e familiares. Contamos com o apoio de todos na célere comunicação às famílias para evitar qualquer tipo de dano e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação